

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 023/2025

**CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA AO
SERVIDOR MATHEUS FREIRE LINO, COM
FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº
09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lavras, **MATHEUS FREIRE LINO**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 18/02/2025 a 21/02/2025, para participação no “Seminário de Gestão Pública Municipal: Desafios e Ações para o 1º ano de Mandato”, oferecido pela empresa Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 11 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007533636
74

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.02.11
12:49:04 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente